



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.911, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros naturais para representar o Município de Valentim Gentil no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Valentim Gentil nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I - Prefeito Municipal:

- a) **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, RG n.º 14.177.217-7, CPF n.º 045.832.498-10.

II - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos:

- a) **ANTONIO DONIZETTE MARANINI**, RG n.º 12.342.448-3, CPF n.º 033.340.718-04.

III- Representantes do Turismo no município:

- a) **PRISCILA GINA DE OLIVEIRA ALBERTONI**, RG n.º 34.548.933-0, CPF n.º 22.752.308-58.
b) **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, RG n.º 42.015.857-1, CPF n.º 311.301.848-03.

IV- Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

- a) **ADÃO ROBERTO JOSÉ RODRIGUES**, RG n.º 11.773.221, CPF n.º 033.340.488-29.
b) **GIOMAR APRECIDO DA SILVA**, RG n.º 158375/SSP/MT, CPF n.º 342.104.968-80.

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de março de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 3 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 4 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.912, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a indicação de membros para representar o Município de Valentim Gentil no Conselho Consultivo de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes membros abaixo qualificados, para exercerem as funções de representação do Município de Valentim Gentil nas ações propostas e desenvolvidas pelo Conselho Consultivo de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", a saber:

I - **EDUARDO MANOEL DA COSTA E SILVA**, RG nº 18.266.317-6, CPF nº 113.847.148-80.

II - **ANTONIO DONIZETTE MARANINI**, RG nº 12.342.448-3, CPF nº 033.340.718-04.

Parágrafo único. O exercício das atividades junto ao Conselho Consultivo de Turismo Municipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de março de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 041/2022

Tomada de Preço nº 002/2022

Edital nº 028/2022

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Construção do Espaço Saúde, no Município de Valentim Gentil/SP. Convênio nº 100192/2022 por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e o Município de Valentim Gentil. Valor Estimado da obra R\$ 1.115.742,00 – Recurso Estadual. Caução para participação R\$ 11.157,42. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das “documentações e propostas” até as 13:45 horas do dia 24 de março de 2022. Data de abertura dos envelopes, às 14:00 horas do dia 24 de março de 2022. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone 17) 3485-9400, bem como para retirada do edital no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 03 de março de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: **024/22**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **MAN LATIN AMÉRICA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10**

Assinatura: 25/02/2022

Objeto: Aquisição de caminhão Vuc para coleta seletiva – Marca Volkswagen, modelo Delivery 4.160.

Valor R\$: 216.300,00

Prazo: 12 (doze) meses

Órgão gerenciador: Processo SIMA nº 50437/2021 – Pregão Eletrônico nº 017/2.021/CACC-RP

Órgão não participante (carona): Processo nº 043/22 – Pregão eletrônico nº 019/22.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 007/22 – Processo nº 016/22

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza hospitalar, com disponibilização de mão-de-obra, em regime de dedicação exclusiva, para a Secretaria de Saúde, do Município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa **CARLOS EDUARDO DA SILVA SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 32.059.301/0001-87**, vencedora do item 01.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0**17) 3485-1482

E-MAIL: camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov

VALENTIM GENTIL – SP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o **ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 004/2022**, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: 002/2021

CONTRATO: 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação na modalidade de cartões eletrônicos/magnéticos a cinco servidores da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP

VALOR MENSAL: R\$1.618,35 (um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) – março de 2022.

R\$1.374,65 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) – abril/2022 a fevereiro/2023

VALOR TOTAL: R\$16.739,50 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 01/03/2022 a 28/02/2023.

DATA DO ADITAMENTO: 21 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 04 de março de 2022

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

-Presidente da Câmara-

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

Oficial Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 7 de 7

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov

VALENTIM GENTIL – SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem que foi realizado o **CONTRATO N.º 01/2022**, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: 06/2022

CONTRATO: 01/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL**

CONTRATADA: **CASSEB, CAPAROZ E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

OBJETO: prestação de serviço de assessoria especializada para implantação e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n.º 13.709/18 no âmbito da Câmara Municipal de Valentim Gentil.

VALOR: R\$15.998,00 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais) em 03 parcelas a serem pagas ao final das etapas em: 01/05/2022 - R\$5.332,66; 01/06/2022 - R\$5.332,66 e 01/07/2022 - R\$5.332,66.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

INICIO DO CONTRATO: 01/03/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 04 de março de 2022.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Câmara

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA
Oficial Legislativo